



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2.347/2.023,

de 14 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO POR TERMINO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica, doravante, demitido o empregado municipal, a partir da presente data, 14/08/2023, o Sr. **ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 35.365.488-7 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº 288.215.108-08, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº 58515 – Série 173-SP, residente e domiciliado na Rua Thomaz Magdaleno, 219, Centro, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, demissível “ad nutum”, conforme Anexo I contido na Lei Complementar nº 003/97 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente demissão e a consequente rescisão do contrato de trabalho, bem como os efeitos dela decorrentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia-SP, 14 de agosto de 2023.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 2.347/2.023, em fls. 28, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 14 de agosto de 2023.

CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal